SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACATUBA

São Paulo , 10 de Agosto de 2020 • Diario Oficial do Municipio de Macatuba • ANO III | Nº 0504

Expediente:
Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Marcos Donizeti Olivatto
Vice-Prefeito: Amauri Antônio Bornello
Assessoria de Imprensa: Roberta Oliva Frolini Galassi
Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono
Secretário de Negócios Jurídicos: Clodoaldo Roberto Galli
Secretário de Administração: José Carlos Ferreira de Souza
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MACATUBA

SECRETARIA DE COMPRAS E CONTROLE PATRIMONIAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13-2020. EDITAL Nº 63-2020. PROCESSO Nº 842-2020.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Macatuba, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações do edital e seus anexos. O recurso financeiro provém da Emenda Parlamentar 20202356002, na modalidade de Transferência Especial, e contrapartida.

A Prefeitura de Macatuba torna público que o Prefeito Municipal homologou o processo em referência em 07.08.2020, adjudicando o objeto em favor da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.637.923/0001-59, pelo valor de R$ 287.940,19 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta reais e dezenove centavos).
Fica o representante legal convocado para assinatura do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias, devendo comprovar a prestação de garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do edital.

Publicado por:
Talita lis Ferreira
Código Identificador:77874BC5

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 3944

Rua Nove de Julho, 15-20, Fone: (14)32989800, Fax: (14) 32989802, Macatuba, SP.
www.macatuba.sp.gov.br.
DECRETO Nº 3944

"ABRE O CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R$ 442.232,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS DONIZETI OLIVATTO, Prefeito do Município de MACATUBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Extraordinário no valor de R$ 442.232,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais), autorizado pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional- programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01				PREFEITURA MUNICIPAL	
01.19				SECRETARIA DE SAUDE	
01.19.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.101				ATENDIMENTO EM CLINICAS	
0.2001	503	5	3.3.90.30	BASICAS NOS POSTOS MATERIAL DE CONSUMO	R$ 42.232,00
10.301.101	502	5	3.3.50.39	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	R$ 400.000,00
0.2006				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	
Total da Crédito Extraordinário					**R$ 442.232,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 442.232,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MACATUBA, 7 de Agosto de 2020.

MARCOS DONIZETI OLIVATTO
Prefeito Municipal

EDVALDO VIEIRA
Contador

Publicado por:
Eliana Teixeira
Código Identificador:2E27802E